



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 00227/2018 – Concorrência nº 002/2018

Modalidade: Concorrência

Tipo: Melhor Técnica

Objeto: Contratação de 03 (três) agências de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade e divulgação dos programas, ações e campanhas institucionais da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993:

Considerando manifestação favorável no parecer final da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa;

Considerando que o certame em referência garantiu aos licitantes plenas condições de participação e competitividade, atendidos o interesse público e o interesse da Administração;

Considerando que a licitação foi pautada na legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, probidade administrativa e vinculação ao instrumento convocatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da presente licitação na modalidade Concorrência, tipo Melhor Técnica, conforme Mapa de Apuração do Resultado exarado pela competente Comissão Permanente de Licitação, nos autos, e **ADJUDICAR** o objeto respectivo em favor das empresas: **AGE COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ 09.457.013/0001-69**, **ANTONIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR – CNPJ: 06.149.812/0001-80** e **PROPAGANDA DESIGUAL LTDA – CNPJ: 13.033.901/0001-21**, no valor estimado de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para o primeiro ano de vigência do Contrato.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Palmas aos 02 dias do mês de setembro de 2019.


Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente